



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 065/2023.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elementos de Despesa no Projeto 1026 - Revitalização da Praça Central, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

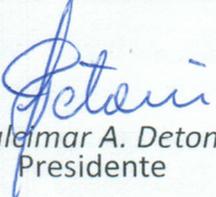
O Projeto de Lei nº 065/2023 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a obtenção de autorização legislativa para abertura de elemento de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2023, para viabilizar a execução financeira do recurso financeiro recebido no valor de **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referentes à Emenda da esfera federal nº 202328610005 do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz, através de Transferência Especial do Plano de Ação 09032023-031669.

O referido recurso será aplicado no setor de turismo, mais especificamente na revitalização da Praça Central do Município.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

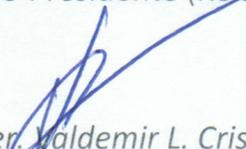
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 02 de outubro de 2023.

  
Ver. Julimar A. Detoni  
Presidente

  
Ver.ª Jaqueline Podenski  
Vice-Presidente (Relatora)

  
Ver. Edson Dall Agnol  
3º Membro

  
Ver. Valdemir L. Cristianetti  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 065/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 18-09-2023 ORDEM DO DIA 02-10-2023 Enc. Executivo 03-10-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO CEFAI, EM 02/10/2023

\_\_\_\_\_  
Julcimar A. Detoni

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 02-10-2023 ATA Nº 036/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	—	—	
Jaqueline Podenski	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<u>Jonas V. da Rosa</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise</u>
Edson Dall Agnol	X		<u>Edson</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>MB</u>
Julcimar Antônio Detoni	X		<u>Julcimar</u>
Valdemir L. Cristianetti	X		

REJEITADO — APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS —

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 65/2023.**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTOS DE DESPESA NO PROJETO 1026 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir elementos de despesa no Projeto 1026 – **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL**, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dando a seguinte redação:

Órgão 11 – Secretaria de Turismo e Cultura	
Unidade 01 – Departamento de Turismo	
Função 23 – Comércio e Serviços	
Subfunção 695 – Turismo	
Programa 0350 – Gestão do Turismo	
Projeto 1026 – Revitalização da Praça Central	
Recurso 1268 – Revitalização da Praça Central	
3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	500.000,00.

**Art. 2º** Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro recebido, no valor de **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referentes à Emenda da esfera federal nº 202328610005 do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz, através de Transferência Especial do Plano de Ação 09032023-031669.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

6PTJ1TMC72KKMAQ



VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para abertura de elemento de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2023, para viabilizar a execução financeira do recurso financeiro recebido no valor de **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referentes à Emenda da esfera federal nº 202328610005 do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz, através de Transferência Especial do Plano de Ação 09032023-031669.

O referido recurso será aplicado no setor de turismo, mais especificamente na revitalização da Praça Central do Município.

Vila Flores, 14 de Setembro de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE,

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 14 de Setembro de 2023 às 13:44:38



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

6PTJ1TMC72KKMAQ